



DELIBERAÇÃO Nº 156 – 01/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Solicitação de habilitação de 04(quatro) leitos de UTI Pediátrica, TIPO III, Hospital Erasto Gaertner/Liga Paranaense de Combate ao Câncer – CNES 0015644 CNPJ Mantenedora 76.591.049/0001-28, no município de Curitiba;
- Parecer favorável da equipe técnica SGS/SESA de que o processo se encontra instruído de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998 e que o impacto financeiro será de R\$ 61.035,60/mês (Sessenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “AD Referendum” a habilitação de 04(quatro) leitos de UTI Pediátrica, TIPO III, Hospital Erasto Gaertner/Liga Paranaense de Combate ao Câncer – CNES 0015644 CNPJ Mantenedora 76.591.049/0001-28, no município de Curitiba e que o impacto financeiro será de R\$ 61.035,60/mês (Sessenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos'
Coordenador Estadual